

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, que objetiva a abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos termos do art. 43, Inciso III, da Lei 4.320/64 e da outras providências.

Justifica-se a presente matéria à obrigação de incluirmos no orçamento do município de Piedade de Caratinga, dotação orçamentária necessária para cobrir despesas com a execução do Convênio firmado junto a SEDESE, que visa a aquisição de caixas plásticas para transporte de verduras e distribuição aos produtores do município. Tendo em vista que a economia do município é baseada no cultivo de hortaliças, com o intuito de apoiar os pequenos produtores, a prefeitura disponibilizará as caixas para que o seja feito o transporte dessas hortaliças para serem comercializadas nas cidades vizinhas.

Ante o exposto, requer a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, obedecidas as formalidades legais.

Piedade de Caratinga, 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



Edinilson Dornelas Lopes

Prefeito Municipal



Projeto de Lei Executiva nº. 004/2018

Dispõe sobre a Abertura de Crédito especial nos termos do art. 43, Inciso III, da Lei 4.320/64 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial não consignado no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), para cobrir despesa com execução de Convênio firmado junto a SEDESE, referente aquisição de caixas plásticas, para doação a agricultores, visando o transporte de verduras.

Parágrafo Único - Face atender a esta despesa, fica criado a seguinte dotação orçamentária:

02 – Município de Piedade de Caratinga

0207 – Fundo Municipal de Assistência Social

09 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0012 – Promoção da Assistência Social

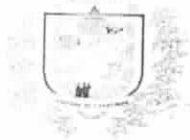
2.086 – Manutenção de Convênio c/ a SEDESE

339030 – Material de Consumo 27.000,00

339093 – Indenizações e Restituições 1.500,00

Fonte: CONVAS

Recebemos
Em... de... 2018



Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02- Município de Piedade de Caratinga

0207 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0012- Promoção da Assistência Social

1.032 – Const. Ref. e Amp. de Prédios p/ Assistência Social

449051 – Obras e Instalações

Ficha: 355

Valor: 28.500,00

Fonte: CONVAS

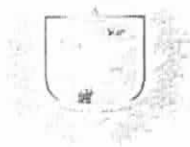
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade de Caratinga, 20 de fevereiro de 2018.



Edinilson Dornelas Lopes

Prefeito Municipal



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, que objetiva a abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos termos do art. 43, Inciso III, da Lei 4.320/64 e das outras providências.

Justifica-se a presente matéria à obrigação de incluirmos no orçamento do município de Piedade de Caratinga, dotação orçamentária necessária para cobrir despesas com a execução do Convênio firmado junto a SEDESE, que visa a aquisição de caixas plásticas para transporte de verduras e distribuição aos produtores do município. Tendo em vista que a economia do município é baseada no cultivo de hortaliças, com o intuito de apoiar os pequenos produtores, a prefeitura disponibilizará as caixas para que o seja feito o transporte dessas hortaliças para serem comercializadas nas cidades vizinhas.

Ante o exposto, requer a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, obedecidas as formalidades legais.

Piedade de Caratinga, 20 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Edinilson Dornelas Lopes

Prefeito Municipal